

ANEXO 9-1-II**DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO****1. Informar o lucro líquido do exercício**

O lucro líquido do exercício de 2009 foi de R\$ 367.867 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Tipo de ação	JCP (Juros sobre capital próprio) declarados em 2009					Dividendos declarados em 2009		Total de Dividendos e JCP	
	1ª parcela		2ª parcela		IR sobre JCP	total geral	total		unitário
	total	unitário	total	unitário	total				
Ordinária	49.366	0,52567	3.183	0,03389	(7.722)	44.827	21.558	0,22956	66.385
Preferencial	14.983	0,57823	966	0,03728	(1.175)	14.774	6.543	0,25251	21.317
Total	64.349		4.149		(8.897)	59.601	28.101		87.702

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Divulgado na nota explicativa 20.B da DFP 2009.

DIVIDENDOS PROPOSTOS DEZEMBRO - 2009

	R\$ mil
LUCRO DISPONÍVEL P/ DISTRIBUIÇÃO EM 31/12/2009	367.867
Movimentação de lucros acumulados.....	1.406
	<u>369.273</u>
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL (5%)	18.464
BASE DE CALCULO DOS DIVIDENDOS.....	350.809
	<u>87.702</u>
DIVIDENDOS MÍNIMOS 2009	87.702
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO BRUTO.....	(68.498)
IR SOBRE JUROS CAPITAL PRÓPRIO.....	8.897
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO.....	(59.601)
TOTAL DOS DIVIDENDOS A DESTINAR EM DEZ 2009.....	28.102

Aos acionistas, de acordo com o Estatuto Social (Artigo 36), é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme a legislação societária.

O estatuto social da Comgás (Artigo 46) também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anterioresDividendos pagos

Conforme Ata do Conselho de Administração de 18 de março de 2009, ratificada pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – AGO/E de 23 de abril de 2009 foi deliberado a destinação de R\$ 199.881.419,11 retidos em reservas de lucros em 31 de Dezembro de 2008 para distribuição de dividendos em 2009.

Sendo:

O pagamento desse montante deverá ser feito dentro do exercício social de 2009, em três parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 100.000.000,00, sendo R\$ 76.715.823,38 para as ações ordinárias e R\$ 23.284.176,62 para as ações preferenciais, que serão pagos a partir de 30 de junho de 2009; a segunda no valor de R\$ 50.000.000,00, sendo R\$ 38.357.911,70 para as ações ordinárias e R\$ 11.642.088,30 para as ações preferenciais, que serão pagos a partir de 31 de agosto de 2009; e a terceira no valor de R\$ 49.881.419,11, sendo R\$ 38.266.941,39 para as ações ordinárias e R\$ 11.614.477,72 para as ações preferenciais, que serão pagos a partir de 30 de novembro de 2009

	Ordinárias - R\$	Preferenciais - R\$	R\$ por ação	
			Ordinária	Preferencial
1a. Parcela	76.715.823,38	23.284.176,62	0,816900	0,898590
2a. Parcela	38.357.911,70	11.642.088,30	0,408450	0,449295
3a. Parcela	38.266.941,39	11.614.477,72	0,407481	0,448230
	153.340.676,47	46.540.742,64		

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Tipo de ação	JCP (Juros sobre capital próprio) declarados em 2009					Dividendos declarados em 2009		Total de Dividendos e JCP	
	1ª parcela		2ª parcela		IR sobre JCP	total geral	total		unitário
	total	unitário	total	unitário	total				
Ordinária	49.366	0,52567	3.183	0,03389	(7.722)	44.827	21.558	0,22956	66.385
Preferencial	14.983	0,57823	966	0,03728	(1.175)	14.774	6.543	0,25251	21.317
Total	64.349		4.149		(8.897)	59.601	28.101		87.702

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos relativos ao exercício de 2009, deduzidos dos juros sobre capital próprio já declarados, serão pagos, em uma única parcela, a partir de 31 de maio de 2010 dentro do exercício social.

Os juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2009 já foram integralmente pagos, da seguinte forma:

(i) em 23/12/2009, foi paga a primeira parcela, no valor total bruto de R\$ 64.349.067,69 (sessenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,525667608126341 por ação ordinária, e R\$ 0,578234368938975 por ação preferencial; e

(ii) em 30/01/2010, foi paga a segunda parcela, no valor total bruto de R\$ 4.148.643,47 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,033890273263927 por ação ordinária, e R\$ 0,037279300590320 por ação preferencial.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus aos dividendos os acionistas constantes da posição acionária da Companhia verificada em 29 de março de 2010.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não se aplica para o exercício de 2009

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2009	2008	2007	2006
Lucro Líquido - R\$ mil	367.867	514.045	442.991	427.387
Total de ações	119.823	119.823	119.823	11.982.280
	3,0701	4,2900	3,6970	0,0357

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2008	2007	2006
Por Ação Ordinária - R\$ mil	2,2497	2,7286	0,0091
Por Ação Preferencial - R\$ mil	2,4747	3,0015	0,0100
R\$ mil - Ações ordinárias	211.275	256.248	85.503
R\$ mil - Ações preferenciais	64.125	77.775	25.951
	275.400	334.023	111.454

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal
- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

	R\$ mil
LUCRO DISPONÍVEL P/ DISTRIBUIÇÃO EM 31/12/2009	367.867
Movimentação de lucros acumulados.....	1.406
	<u>369.273</u>
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL (5%)	18.464

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto
- b. Informar se ele está sendo pago integralmente
- c. Informar o montante eventualmente retido

Divulgado na nota explicativa 20.B da DFP 2009.

Aos acionistas, de acordo com o Estatuto Social (Artigo 36), é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme a legislação societária

O estatuto social da Comgás (Artigo 46) também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

Não existem dividendos retidos, todos os dividendos são pagos integralmente.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
- c. Justificar a retenção dos dividendos

Não se aplica

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável
- d. Justificar a constituição da reserva

Não se aplica

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não se aplica

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva
- b. Identificar o montante destinado à reserva
- c. Descrever como o montante foi calculado

Não se aplica

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção

- R\$254.209.529,96 foram retidos na reserva de retenção de lucros, conforme suportado pela proposta da Diretoria para o Orçamento de Capital, que será deliberada em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, a se realizar em data anterior à publicação do Edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de março de 2010.

- b. Fornecer cópia do orçamento de capital

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva
- b. Explicar a natureza da destinação

Não se aplica